

IX MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO REGULAMENTO

Universidade Federal de Juiz de Fora
Campus Governador Valadares

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora (PROEX/UFJF) juntamente com a Coordenação Acadêmica da UFJF campus Governador Valadares convoca os(as) coordenadores(as) dos Programas e Projetos de Extensão aprovados junto à Pró-Reitoria para participarem da MOSTRA DE AÇÕES DE EXTENSÃO, a realizar-se nos dias **5 e 6 de novembro de 2026**, no âmbito do evento ESPIAQUI - Mostra Integrada de Ensino, Pesquisa, Inovação e Cultura da UFJF.

A Mostra de Ações de Extensão tem por objetivo proporcionar espaços destinados à troca de saberes, à integração e à produção coletiva de conhecimentos, assim como à publicização das práticas e ações de extensão desenvolvidas pelos Programas e Projetos da UFJF nos territórios de abrangência da instituição.

Nesta edição, a participação **será obrigatória para as ações em vigor nos anos de 2025 e 2026**. A lista das ações obrigatórias pode ser conferida neste link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1W0BRui6mM1z0odXpsmwT5KPd3mujcGqscztnPg1y1qw/edit?usp=sharing>

1. PÚBLICO DO EVENTO

- Equipes das Ações de Extensão da UFJF/GV.
- Comunidade acadêmica.
- Beneficiários e parceiros das Ações de Extensão.
- Público externo com interesse nas temáticas.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Os(as) coordenadores(as) poderão inscrever os Programas/Projetos de Extensão sob sua responsabilidade para participação por meio de, pelo menos, 1 das modalidades disponíveis, a saber:

- Rodas de conversa específicas sobre o objeto da ação, com participação da comunidade.
- Submissão de vídeo no Youtube.
- Relatos de experiências a serem disponibilizados no site da PROEX.
- Banners apresentados presencialmente durante o evento.
- Instalações artístico-pedagógicas realizadas presencialmente durante o evento.

A programação completa será atualizada ao longo do mês de outubro de 2026 e poderá ser consultada no site <https://www2.ufjf.br/extensaogv/mostra-de-extensao-2/>

As equipes das Ações de Extensão também terão a oportunidade de participar das demais atividades da programação, abertas ao público em geral. A descrição pormenorizada de cada uma das modalidades de participação será apresentada no item 3 deste regulamento.

3. CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Relato de Experiência: deve estar vinculado a um dos Eixos Temáticos da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho) e ser redigido de acordo com orientações disponíveis no formulário de inscrição disponível no site <https://www2.ufjf.br/extensaogv/mostra-de-extensao-2/>

Para o envio, o título do trabalho deverá estar em **negrito**, CAIXA ALTA, tamanho 14 em, no máximo, duas linhas, contando com o subtítulo (se houver). O texto deve ser dividido em seções com títulos e subtítulos (se houver). Os Títulos e subtítulos das seções devem ser feitos em numeração arábica, sem recuo de parágrafo (numeração, título e subtítulo). Usar o sistema “número seguido de ponto final” e logo em seguida as palavras. Os nomes das sessões ficam a critério dos autores(as).

Os Trabalhos deverão ser enviados respeitando a seguinte configuração:

- 1,27 cm de recuo para parágrafo;
- margens esquerda e superior de 3,0 cm;
- margem direita e inferior de 2,0 cm.

3.2. Roda de Conversa: As rodas têm o objetivo de propiciar um espaço de diálogos e trocas de experiências entre as equipes das ações de extensão.

Cada roda de conversa deverá contar com a presença de um(a) interlocutor(a) mediador(a), que conduzirá as discussões junto ao grupo.

Caberá ao(à) coordenador(a) disponibilizar, no ato da inscrição, informações específicas sobre a ação e, também, dados sobre os demais participantes da Roda de Conversa. Será de responsabilidade do(a) coordenador(a) a inscrição de todos os integrantes a participar da atividade (membros da equipe, beneficiários e parceiros).

A quantidade de rodas de conversa da Mostra se limitará a no máximo 10, de forma que a Comissão Organizadora da Mostra de Extensão reserva-se o direito de agrupar propostas de rodas de conversa que apresentem temáticas semelhantes.

A divisão dos grupos, a dinâmica, os dias e horários das apresentações serão divulgados no site <https://www2.ufjf.br/extensaogv/mostra-de-extensao-2/> após o encerramento das inscrições.

As orientações específicas referentes à participação, serão divulgadas em nosso site.

3.3. Submissão de vídeo: A inscrição para a participação nesta modalidade será realizada mediante o envio do *link* do vídeo armazenado na plataforma de vídeos Youtube. No momento da inscrição, o(a) coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão deve anexar no formulário disponibilizado, o Termo de Autorização de Direito de Imagem (Anexo I), que versa sobre as imagens contidas no vídeo inscrito e autorização para que a PROEX faça ampla divulgação do material. O Termo deverá ser assinado pela plataforma GOV.BR (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>). Serão desconsiderados os vídeos inscritos sem esta documentação, sem a devida assinatura ou cujo link informado não corresponda ao vídeo na plataforma Youtube.

Os vídeos devem ser elaborados a partir dos seguintes parâmetros:

- a) postados na plataforma do Youtube;
- b) duração de 3 a 5 minutos;
- c) cada Programa/Projeto poderá enviar apenas um vídeo;
- d) O título do vídeo no Youtube deverá ser: UFJF/MOSTRA 2026 – “Título da Apresentação”;
- e) Na descrição do vídeo no Youtube, deverão constar as seguintes informações: Mostra de Ações de Extensão 2026 - PROEX/UFJF - GV; Título do Programa/Projeto; Área Temática da Extensão; Nome do(a) Coordenador(a); Nome dos(as) Colaboradores(as); Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s); Resumo do Programa/Projeto em até 150 palavras.
- f) O vídeo deverá ser gravado em posição horizontal, com resolução de, no mínimo 720p, com dimensões 1280 x 720 e salvo no formato mp4.
- g) Quanto à acessibilidade: os vídeos deverão obrigatoriamente conter legendas (a ausência de legendas implicará na desclassificação do trabalho). Recomenda-se também que as falas sejam pronunciadas com clareza e de modo a permitirem a visualização do rosto (da boca) para fins de leitura labial.
- h) Devem utilizar linguagem objetiva ao transmitir a essência do trabalho desenvolvido;
- i) Em consonância com o caráter dinâmico da extensão universitária, pretende-se que os vídeos sejam capazes de adotar uma linguagem dinâmica de comunicação. Nesse sentido, deve ser evitada a apresentação estrita de slides.
- j) A opção “conteúdo para crianças” deve ser desmarcada para que o vídeo possa ser adicionado às playlists da PROEX.

Todos os vídeos enviados serão disponibilizados posteriormente em listas de reprodução (playlists), por área temática de extensão, no canal “UFJF/Extensão2026”, na plataforma Youtube, podendo ser acessados pelo público de forma geral.

3.4. Apresentação de banner: Os banners devem ser apresentados por, pelo menos, um dos membros que compuseram a equipe executora do projeto (que podem ser bolsistas,

voluntários, coordenadores e/ou outros membros da equipe).

As medidas do banner devem ser de 0,90 x 1,20 m. e sua fixação nos trainéis deverá ser feita 30 minutos antes do início da apresentação dos trabalhos e a retirada após o final do turno. O responsável pela apresentação deverá ficar disponível durante todo o período de apresentação especificado.

Para fins de premiação, os banners serão avaliados a partir dos critérios apresentados no item 7 deste regulamento.

3.5. Instalações artístico-pedagógicas: Os programas e projetos podem criar espaços de sensibilização e interação com o público para socialização de informações e intercâmbio de experiências por meio da montagem de estandes, exposição de pôsteres e outros materiais dos projetos, panfletagem, representações teatrais, músicas e outras formas de manifestações artísticas e estratégias pedagógicas lúdicas e participativas.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário on-line, com a opção de escolha entre as modalidades disponíveis, no site do Evento <https://www2.ufjf.br/extensaogv/mostra-de-extensao-2/>.

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio e/ou após o prazo final estabelecido.

Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar a inscrição das propostas nas últimas horas do final do prazo.

Os prazos para inscrição em cada modalidade podem ser consultados no item 7 deste Regulamento (Cronograma).

5. PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá exclusivamente nas modalidades banners e instalações artístico-pedagógicas após avaliação, a partir dos critérios pré-definidos e listados a seguir:

1. Comunicabilidade - se a linguagem foi utilizada com objetividade ao transmitir o trabalho desenvolvido - 10 pontos;
2. Apresentação das características dos beneficiários - 10 pontos;
3. Apresentação de objetivos e metas da ação - 20 pontos;
4. Apresentação da metodologia da ação - 20 pontos;
5. Contribuição para a formação do estudante - 20 pontos;
6. Impacto social - 20 pontos.

A nota final do trabalho será o somatório da pontuação obtida nos critérios supracitados atribuídos pela Comissão Avaliadora.

Os banners e instalações artístico-pedagógicas serão classificados em ordem decrescente de pontuação em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas da Extensão Universitária: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Serão utilizados como critérios de desempate, caso necessário, os seguintes itens, nesta ordem: impacto social; contribuição para a formação do estudante; metodologia da ação. O trabalho que obtiver a maior pontuação em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas da Extensão Universitária será certificado com o título de “Premiação” e o segundo melhor pontuado com o de “Menção Honrosa”.

6. CERTIFICAÇÕES

6.1. Roda de Conversa: Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado, contendo o nome da ação de extensão. Beneficiários e parceiros presentes receberão certificados individuais, mediante o processo de confirmação de presença.

6.2. Elaboração e Envio de Vídeo: Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado.

6.3. Relato de experiência: A certificação será dada pela publicização do Relato de Experiência de cada Programa/Projeto na página da PROEX, em “Relato de Experiência”.

6.4. Banners e Instalações artístico-pedagógicas: Será emitido 01 (um) certificado por trabalho apresentado.

7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	DESCRIÇÃO
24 de setembro de 2026	Divulgação do regulamento
24 de setembro de 2026 a 20 de outubro de 2026	Prazo para inscrição de Programa/Projeto de Extensão nas modalidades “Roda de conversa”, “Relato de Experiência”, “Vídeo”, “Banner”, ou “Instalação Artístico-Pedagógica”
26 de outubro de 2026	Divulgação da programação completa do evento, com horário e local das apresentações, e orientações acerca das inscrições nas Rodas de Conversa.
04 de novembro de 2026	Abertura do ESPIAQUI
05 e 06 de novembro de 2026	Apresentações das Ações de Extensão
06 de novembro de 2026	Premiação

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará a não qualificação da inscrição do Programa/Projeto nas modalidades de participação. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela PROEX, juntamente com a equipe da Coordenação Acadêmica-Extensão.

24 de setembro de 2026

Érika Andrade e Silva
Pró-Reitora de Extensão

Alex Sander de Moura
Coordenador Acadêmico - UFJF/GV

ANEXO 1
AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
coordenador(a) do Programa/Projeto de _____ Extensão
_____, autorizo a
Universidade Federal de Juiz de Fora a utilizar as imagens por mim compartilhadas através do
vídeo submetido à IX Mostra de Ações de Extensão, nas divulgações de materiais impressos,
audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. Os materiais foram produzidos pela equipe de
integrantes do Programa/Projeto de Extensão, e podem ser utilizados por tempo indeterminado.
Afirmo conter as autorizações de imagem dos participantes do vídeo e, por meio desta
autorização, eu libero a UFJF, acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros
processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que possa haver em
relação a tal produção.

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____